

Lei municipal promulgada Nº 140/90
Aprovada e promulgada em 22/06/90
Autor: Poder Executivo


Joel P. F. faz saber que o Le-
nário aprovou por unanimi-
dade e eu, no uso de mi-
nhas atribuições legais, pro-
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica a Prefeitura Municipal de Ter-
ra Nova do Norte, autorizada a per-
mutar com a "Igreja Deus e Amor",
um lote que fora doado a mesma,
pelo lote Nº 08, da Quadra 30, Quad-
rairão 13, com a mesma área.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Terra Nova do Norte - MT,
Câmara Municipal,
Sala das Sessões, 22/06/90

CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE


Joel P. F.
PRESIDENTE